ATA - TRE-AP/PRES/DG/STI

COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

(Portarias <u>TRE-AP 466/2012</u> e <u>240/2018</u>)

Ata de Reunião

1. Dados da Reunião

Data: 12/04/2021	Início: 16h30	Término: 18h30	Local: VideoConferência
Objetivo:	2. Contratações 3. PAC 2021	TIC 2021 e TI 2022 e Contraçõe DTIC 2021	gurança, Justiça 4.0). es 2022

2. Participantes

Nome	Cargo	Observação
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de TI	
Elinete Nunes Freitas	Coordenador de Soluções Corporativas	
Jimmy Almendra Macedo	Coordenador de Infraestrutura	

3. Assuntos tratados e deliberações

O servidor Emanoel Flexa iniciou abordando os temas gerais a serem tratados na reunião e, logo em seguida, passou a explanar sobre cada tema específico:

1. Resoluções CNJ

O STI iniciou o tópico informando que consolidou em planilha eletrônica todas as Resoluções, Recomendações e Portarias recentes do CNJ que estão diretamente ligadas à STI ou que possuem atividades que devem ser realizadas pela STI.

Explicou que cada aba da planilha corresponde a um normativo e que elas contém:

- Nome do normativo (com link)
- Descrição do normativo
- Plano de Trabalho para atendimento da Resolução, contendo as ações que a STI deve atender, a referência normativa (apontamento do artigo da norma) e eventuais despachos no SEI relacionados ao normativo.

Visando facilitar o entendimento e deliberações acerca das resoluções, dividiu-se os normativos em 4 grupos:

Grupo 01 - Nova ENTIC

O STI apresentou plano de trabalho para atendimento da <u>Resolução 370/2021</u>, mas citou que, em decorrência do tamanho e abrangência da norma, seria necessário realizar reuniões específicas para deliberações sobre essa Resolução.

Para este subitem, <u>ficou decidido</u> que ele será tratado em próxima reunião.

Grupo 02 - Resoluções diretamente relacionados à Justiça 4.0

O servidor Emanoel Flexa iniciou este tópico informando que boa parte destas normas estão, de alguma forma, relacionadas ao projeto do Juízo 100% digital, que faz parte da Justiça 4.0 do CNJ.

- Resolução Nº 372/2021: Regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual
- Resolução Nº 345/2021: Dispõe sobre o "Juízo 100% Digital" e dá outras providências.
- Resolução 329/2020: Regulamenta e estabelece critérios para a realização de audiências e outros atos processuais por videoconferência, em processos penais e de execução penal, durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Federal nº 06/2020, em razão da pandemia mundial por Covid-19.
- Resolução Nº 357/2020: Dispõe sobre a realização de audiências de custódia por videoconferência quando não for possível a realização, em 24 horas, de forma presencial.
- Resolução Nº 337/2020: Dispõe sobre a utilização de sistemas de videoconferência no Poder Judiciário.
- Resolução 354/2020: Dispõe sobre o cumprimento digital de ato processual e de ordem judicial e dá outras providências.

Sobre grupo de resoluções, informou que, no geral, entendeu que a principal providência para atendimento destas resoluções é prover infraestrutura física e de comunicação (salas e links de redes nas unidades judiciais) e infraestrutura tecnológica (sistema para realização e gravação de videoconferência e storage de armazenamento das audiências), conforme mencionado no despacho STI 0515099.

Citou também que no processo para tratamento da Resolução do Juízo 100% digital (0003221-59.2020.6.03.8000), conforme ata de reunião (0512456) e minuta da resolução do TRE-AP (0515039), ficou decidido que ele será implantando inicialmente na SEJUD, CRE, ASTJ e Cartórios da 02ª, 06ª, e 10ª zonas Eleitorais.

Sobre a necessidade de possuir câmera 360 graus para a <u>Resolução Nº 357/2020</u>, o servidor Jimmy Almendra informou que está apoiando a SEGIN na contratação das novas câmeras do TRE.

Assim, após deliberações gerais sobre os normativos, ficou decidido:

Decisão	Responsável	Prazo
Rever infraestrutra física e comunicação do SEJUD, CRE, ASTJ e Cartórios da 02ª, 06ª, e 10ª zonas Eleitorais.	CINF	Imediato
Apoiar e informar à SEGIN sobre a necessidade de aquisição de câmeras 360 graus para a Resolução Nº 357/2020	CINF	Até sair a licitação da SEGIN

Grupo 03 - Resoluções Gerais

O STI apresentou as resoluções que não estavam no grupo de Segurança, LGPD, ENTIC e Justiça 4.0, conforme detalhado abaixo.

- <u>Portaria 160/2020</u>: Estabelece o cronograma de saneamento da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário DataJud e regulamenta o acesso público aos dados do DataJud por meio de API Application Programming
 Interface.
- Resolução Nº 270/2018: Dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados dos tribunais brasileiros.
- Recomendação 93/2020: Recomenda o uso da Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus)
- Resolução Nº 333/2020: Determina a inclusão de campo/espaço denominado Estatística na página principal dos sítios eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário indicados nos incisos I-A a IV, VI e VII do art. 92 da Constituição Federal e dá outras providências.

O STI informou que foi criado grupo de trabalho no TRE para tratar da <u>Portaria 160/2020</u>, formado pela CRE, ASPLAN e STI. Informou que esse grupo exercerá trabalho essencial para o SELO DE QUALIDADE, portanto, a CSC/SBDW deve dar especial atenção para os trabalhos desse grupo.

Após deliberações gerais as ações previstas na planilha sobre esse grupo resoluções, ficou decidido:

Decisão	Responsável	Prazo
Priorizar as atividade envolvidas na <u>Portaria 160/2020</u> , considerando que elas impactam diretamente no SELO DE QUALIDADE	CSC	Imediato
Adequar sistemas atuais e futuros para a Resolução Nº 270/2018	CSC	Imediato
Solicitar inscrição de todos os servidores da STI na Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus)	STI	Imediato

Ajustar página de Estatística do TRE-AP	CSC	Imediato
Tigustar pagnia de Estatistica do TRE 111		Inicalato

Grupo 04 - Resoluções Crises Cibernéticas e LGPD

O STI iniciou este tópico informando que o plano de trabalho específico destas resoluções (listadas abaixo) não consta na planilha porque há processos SEI específicos sobre essas resoluções, os quais possuem o detalhamento das ações necessárias para estas resoluções.

Informou que a planilha compartilhada possui o detalhamento dos processos SEI acerca destas resoluções.

- Resolução Nº 360/2020: Determina a adoção do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário (PGCC/PJ).
- Resolução Nº 361/2020: Determina a adoção de Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário (PPICiber/PJ).
- Resolução Nº 362/2020: Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos
- Resolução Nº 363/2021: Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais.

Citou que, em decorrência do tamanho e abrangência das normas, seria necessário realizar reuniões específicas para deliberações sobre esse Resolução.

Para este subitem, ficou decidido que ele será tratado em próxima reunião.

2. Contratações de TIC 2021

A STI questionou a CINF sobre a atualização e andamento das licitações, principalmente em relação à licitação do serviço de contração em nuvem, debatido no item anterior. A CINF informou que a licitação ainda está pendente de propostas de preços.

A STI ressaltou a importância de utilizarmos ferramenta que vem sendo adotada pelo TSE e CNJ (Teams), porque, considerando que as demais ferramentas possuem funcionalidades similares, espera-se que a adoção do Teams por aqueles tribunais possa a vir fomentar a melhoria daquela ferramenta com sistemas já utilizados na JE, como, por exemplo, o PJE. Logo, trata-se de uma questão estratégica para Justiça Eleitoral do Amapá seguir os caminhos daqueles tribunais.

Em seguida, a CINF informou sobre o andamento das demais licitações relacionadas à comunicação de dados.

A CSC informou que analisou a proposta da LinkData para controle de bens e sugeriu que a licitação, caso seja realizada, seja feita para todo o tribunal.

Para este subitem, **ficou decidido**:

Decisão	Responsável	Data
Priorizar a licitação de serviços de armazenamento em nuvem	CINF	Imediato
Propor em reunião do comitê gestor institucional aquisição do serviço oferecido pela Linkdata para o TRE-AP.	CSC	Próxima reunião comitê gestor institucional.

3. PAC 2021

A STI solicitou que a CINF atualizasse a planilha do PAC para que a secretaria possa finalizar o PAC.

A CSC confirmou que já completou os cursos a serem realizados.

A STI questionou a CSC se o curso LDPD agendado para a unidade poderia ser suprimido, visto que recentemente a unidade participou de capacitação similar. A CSC informou que achava interessante manter o curso, opinião apoitada pela STI e CINF.

Reforçou comentário da última reunião, para que a CINF revise se os cursos relacionados às ISOs de segurança da família 27000, principalmente a ISO 27.701/2019, estão contemplados no PAC.

Para este subitem, ficou decidido:

Decisão	Responsável	Data
Atualizar lista de cursos do PAC 2021	CINF	Imediato
Consolidar PAC 2021	STI	Imediato

4. Orçamento de TI 2022 e Contrações 2022

A STI informou que finalizou as propostas orçamentárias de 2022 da STI, conforme vinha sendo trabalho pelo CGTIC.

Informou que infelizmente o orçamento de pleitos disponibilizado à STI para 2022 foi baseado na execução de 2020, que foi reduzido devido início tardio do contrato de técnicos de apoio à eleição - TEA. Assim, alguns serviços, como o contrato de TEA e equipamentos *bgans* serão prejudicados, devido à limitação orçamentária.

Sobre o orçamento 20GP de 2022, informou que, como sempre, ele foi dedicado para a manutenção das despesas correntes:

- Apoio Técnico e Operacional de TIC
- Armazenamento de Dados
- Comunicação e Redes de Dados
- Locação de Equipamentos de TIC e Outsourcing de Impressão
- Locação e Subscrição de Software

Sobre o orçamento de pleitos 2022, além dos pontos já mencionados, fez revisão do orçamento, conforme detalhado no processo SEI 0000297-41.2021.6.03.8000, detalhando o despacho STI enviado à SAO (0514395) acerca da necessidade real e a necessidade cadastrada no SIGEPRO

5. Revisão do PDTIC 2021

O servidor Emanoel reforçou que a STI possui muitas demandas novas do CNJ e da nova gestão e que seria necessário, conforme já mencionado na reunião anterior, consolidá-las no PDTIC.

Informou também que vai buscar uma forma de consolidar as demandas apresentadas nesta reunião e da próxima reunião em uma planilha única, para melhorar e consolidar o novo PDTIC.

Para este subitem, ficou decidido:

Decisão	Responsável	Data
Revisar ações da unidade no PDTIC	STI, CINF e CSC	Imediato

6. Considerações Finais

Por fim, a STI encerrou reforçou a necessidade de engajamento de todos da secretaria para tentar cumprir todos os desafios apresentados à STI.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS**, **Coordenador(a)**, em 19/04/2021, às 17:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ALMENDRA MACEDO**, **Coordenador(a)**, em 20/04/2021, às 00:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA**, **Secretário(a)**, em 20/04/2021, às 15:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0515783 e o código CRC
8706E0CA.